



REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATOS

REGIONAIS E ESTADUAIS

2015



CAPÍTULO I DA FINALIDADE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Art. 1 -** O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem os campeonatos regionais e estaduais nas séries feminina e masculina, abaixo descritos, organizados e dirigidos pela Federação Mineira de Voleibol, previstos no calendário de 2015. Sua finalidade é promover o voleibol de forma organizada, regimentar procedimentos, deveres e direitos entre todos os envolvidos.
- §1º Os campeonatos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento, anexos, resoluções, notas oficiais e instruções normativas publicadas pela FMV. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.
- §2º Os clubes participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as decisões administrativas da FMV, dos árbitros e da Justiça Desportiva.
- §3º Os clubes obrigam-se a disputar as competições em que formalizarem suas inscrições até o seu final, sob a pena de exclusão, além das demais sanções legais.
- Art. 2 -** Os clubes e atletas participantes, não poderão participar de qualquer evento de voleibol no âmbito estadual ou interestadual, na data em que a Federação estiver promovendo competição daquela categoria, salvo com autorização da Unidade Técnica da FMV, sem comprometimento do calendário estadual.
- Art. 3 -** É de competência da Diretoria e da Unidade Técnica da Federação Mineira de Voleibol interpretar este regulamento, zelar por sua execução e decidir acerca dos casos omissos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS

- Art. 4 -** Os campeonatos serão dirigidos pela Unidade Técnica da FMV em conjunto com os Coordenadores Técnicos Regionais, aos quais compete:
- 4.1 -** Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais e horários;
- 4.2 -** Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos campeonatos;
- 4.3 -** Examinar e lançar as súmulas no sistema, avaliar os relatórios aprovando ou não as partidas;
- 4.4 -** Determinar a inversão de mando de campo, observando os seguintes critérios:
- ❖ Decisão irrecorrível de sanções disciplinares;
 - ❖ Determinação da Unidade Técnica da FMV por motivos de força maior;
 - ❖ Comum acordo entre as equipes envolvidas, desde que aprovado pela Unidade Técnica da FMV;
 - ❖ Não aprovação do ginásio, após vistoria da Unidade Técnica da FMV;
 - ❖ Falta de disponibilidade de ginásio da equipe com mando de campo.
 - ❖ Não cumprimento de prazos determinados pela FMV para a marcação de jogos.
- 4.5 -** Divulgar os resultados dos jogos e respectivos mapas de classificação dos campeonatos periodicamente. Estes resultados poderão ser alterados após examinar as súmulas, relatórios dos árbitros, delegado, membros da FMV ou determinação do Tribunal de Justiça Desportiva.
- 4.6 -** Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos aos preceitos legais, regulamentares, regimentares e estatutários.
- Art. 5 -** Fica terminantemente proibida a presença de público e/ou pessoas sem credenciamento dentro da área de jogo.

- Art. 6 -** Não é permitido o ingresso e a venda de produtos em latas, garrafas, recipientes de vidro e de bebidas alcoólicas de qualquer natureza, bem como o seu trânsito dentro do ginásio. (Vide Artigos 211 e 213, Título VIII, Capítulo I das Infrações referentes à organização, à administração do desporto e à competição, CBJD).
- Art. 7 -** O clube participante, quando desejar, poderá elaborar relatório sobre o jogo, no prazo de 24 horas após seu término, discriminando o que entender importante.
- PARÁGRAFO ÚNICO -** Considerar no prazo de 24 horas após o término da partida, apenas os dias úteis.

CAPÍTULO III INSCRIÇÕES DOS FILIADOS

- Art. 8 -** Os filiados e vinculados em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias poderão apresentar os pedidos de inscrição nos campeonatos regionais e estaduais através de ofício encaminhado à Unidade Técnica da FMV e para sua respectiva Assessoria Regional para os campeonatos regionais.
- 8.1 -** Não serão aceitas inscrições de filiados em débito com a FMV e CBV.
- 8.2 -** O prazo limite para inscrição de equipes será divulgado em Nota Oficial e seguirá o cronograma de datas publicado pela FMV.
- 8.3 -** Em caso de cancelamento por parte do filiado não haverá o estorno das taxas pagas.
- 8.4 -** Equipes inscritas que desistirem do evento a menos de 30 (trinta) dias do seu início serão multadas no valor de R\$ 600,00, advertidas por escrito e terão encaminhados processos ao TJD. O não pagamento da multa implicará na suspensão automática de suas atividades na Federação.
- 8.5 -** Equipes inscritas em competições estaduais e regionais que desistirem do evento após a publicação da tabela ou não comparecerem ao evento e não tendo comunicado sua desistência dentro do prazo previsto, serão multadas no valor de R\$ 1.200,00 e terão encaminhados processos ao TJD. O não pagamento da multa implicará na suspensão automática de suas atividades na Federação.
- 8.6 -** As competições somente serão realizadas com o mínimo de três equipes inscritas e efetivamente participantes.
- 8.7 -** A Presidência da FMV poderá autorizar, através de convite, a participação de clubes, associações, prefeituras ou entidades de ensino não filiadas ou vinculadas, em qualquer evento oficial, extraoficial ou amistoso, podendo estipular taxas diferenciadas para os mesmos.
- Art. 9 -** Os filiados, vinculados e participantes obrigam-se ainda:
- ❖ Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados nas tabelas.
 - ❖ Admitir e aceitar modificações da tabela, quando decididas pela FMV, respeitando os mandos de campo e disponibilidades informadas pelas equipes no ato das inscrições.
- Art. 10 -** Os filiados, vinculados e participantes poderão inscrever em campeonatos regionais até 03 (três) equipes por categoria.
- Art. 11 -** Em caso de inscrição de mais de uma equipe, os atletas relacionados e que tenham jogado pela equipe A, não poderão atuar pela B ou C e vice-versa no mesmo campeonato. As Comissões Técnicas poderão atuar nas diversas equipes.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

- Art. 12 -** Os atletas inscritos para atuar nos jogos em todas as categorias, devem estar com sua documentação regular na Unidade de Registros, que dará condição de jogo para os mesmos após os trâmites administrativos, exceto, as categorias Sub 13 Feminino e Sub 14

Masculino.

12.1 - A documentação do atleta deve chegar ou ser protocolada na FMV com a antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis antes da competição ou partida em que o mesmo for atuar, sendo que, no caso de transferência interestadual, o atleta só terá condição de jogo após liberação por parte da CBV.

12.2 - Os atletas deverão apresentar à equipe de arbitragem a carteira de atleta da FMV antes do início de cada jogo. Na falta da mesma, deverá ser apresentada a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto ou xérox autenticada. A equipe que não apresentar a Carteira da FMV será advertida por escrito e em caso de reincidência multada em R\$ 25,00 por cada atleta.

12.3 - Não terá condição de jogo o atleta que não estiver com sua documentação em dia com a FMV. O clube que relacionar atleta sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x0 / 25x0 e 25x0) e será atribuído ao mesmo 0 (zero) ponto na classificação.

12.4 - Nos campeonatos regionais e estaduais, o clube deverá obrigatoriamente enviar a relação nominal de atletas à Unidade Técnica da FMV de acordo com o cronograma de datas vigente.

DAS TRANFERÊNCIAS E CESSÕES TEMPORÁRIAS

Art. 13 - O atleta inscrito e que tenha jogado alguma partida por um clube da FMV, não poderá disputar por outro clube da FMV qualquer campeonato da mesma categoria na mesma temporada da FMV. Atletas de equipes diferentes dentro de um mesmo clube que jogarem o campeonato regional poderão jogar o campeonato estadual pelo mesmo clube.

13.1 - Transferências definitivas internas e de outros estados estão liberadas.

13.2 - O atleta transferido deverá realizar, pela equipe, dois jogos da etapa classificatória para atuar na fase final dos campeonatos regionais e participar dos campeonatos estaduais. Os Atletas das categorias: Adulta, Sub 21 Masculino e Sub 20 Feminina estão dispensados dessa exigência.

13.3 - Para atuar no campeonato Estadual, o atleta transferido deverá ser regularizado em até 90 dias antes da competição ou conforme cronograma de datas da FMV publicado em nota oficial.

13.4 - Os atletas convocados para a seleção brasileira e seleção mineira estarão isentos do artigo 13.2.

13.5 - Só serão permitidas cessões temporárias nas categorias: Adulta, Sub 21 Masculino e Sub 20 Feminino.

CAPÍTULO V COMISSÃO TÉCNICA

Art. 14 - Os técnicos, assistentes técnicos, preparadores físicos, médicos, massagistas, fisioterapeutas deverão estar registrados na FMV e apresentar a carteira fornecida pela mesma. O registro é válido até o dia 31 de dezembro de cada ano, sendo que, em caso de renovação não há a necessidade de nova emissão de nova carteira.

14.1 - Caso não se proceda à renovação, o profissional será considerado inativo e não poderá atuar na temporada.

14.2 - O Técnico, Assistente Técnico, Auxiliar Técnico e Preparador Físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CONFEF/CREF) para atuarem.

14.3 - Não poderão integrar comissão técnica menores de 18 anos.

14.4 - Os acadêmicos poderão atuar como técnicos somente nas categorias Sub 13, Sub 14 e Sub 15 no naipe feminino; Sub 14, Sub 15 e Sub 16 no naipe masculino; como Assistentes Técnicos nas categorias Sub 16 Feminino e Sub 17 Masculino, além dos

festivais.

14.5 – Para ser cadastrado como Técnico Acadêmico, o profissional deverá estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior no Curso de Educação Física, ter cursado a Disciplina de Voleibol e preencher os requisitos conforme orientações do Departamento de Registro da FMV.

14.6 - O clube que utilizar profissionais sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x0 / 25x0 e 25x0) e será atribuído 0 (zero) ponto na classificação.

CAPÍTULO VI DA FORMA DE DISPUTA DOS CAMPEONATOS REGIONAIS

- Art. 15** - Os clubes deverão fazer suas inscrições de acordo com o Art. 8 deste regulamento nas datas determinadas em nota oficial da Assessoria Regional.
- Art. 16** - As formas de disputa destes campeonatos serão definidas em reunião técnica de cada Assessoria Regional de acordo com o número de equipes inscritas e deverá ser publicada em nota oficial até 10 dias antes do início das competições juntamente com a tabela de jogos.
- Art. 17** - Para participar de campeonatos de outras Assessorias Regionais, a equipe deverá obrigatoriamente participar do campeonato de sua Assessoria Regional de origem com a (s) mesma (s) categorias, do início ao fim de sua disputa.

CAPÍTULO VII CAMPEONATOS ESTADUAIS

- Art. 18** - Os campeonatos Estaduais têm por finalidade reunir as melhores equipes do Estado, constituindo-se na melhor representatividade técnica do voleibol mineiro nas categorias **SUB 14, SUB 15, SUB 16, SUB 18 e SUB 20 naipes feminino; SUB 15, SUB 16, SUB 17, SUB 19, SUB 21 naipes masculino.**
- Art. 19** - Os clubes deverão realizar suas inscrições conforme art. 8 deste regulamento nas datas determinadas pela FMV. Restrito a somente 1 (uma) equipe por filiado.
- Art. 20** - Para se inscreverem nos Campeonatos Estaduais as equipes deverão obrigatoriamente estar participando dos Campeonatos de suas Assessorias Regionais em que houver as disputas.
- Art. 21** - Os campeonatos Estaduais serão disputados da seguinte forma:
- Categorias Sub 14, Sub 15, Sub 16 e Sub 18 naipes feminino; Sub 15, Sub 16, Sub 17, Sub 19 naipes masculino:
- Número de inscritos
- ✓ 03 a 09 equipes – Chave Única com rodízio simples;
 - ✓ 10 equipes – 02 chaves de 05 equipes;
 - ✓ 11 equipes – 01 chave de 06 equipes e 01 de 05 equipes;
 - ✓ 12 equipes – 02 chaves de 06 equipes;
 - ✓ 13 equipes – 01 chave de 07 equipes e 01 de 06 equipes;
 - ✓ 14 equipes – 02 chaves de 07 equipes;
 - ✓ 15 equipes – 01 chave de 08 equipes e 01 de 07 equipes;
 - ✓ 16 equipes – 02 chaves de 08 equipes;
- Formato dos jogos
- Categorias Sub 14, 15, 16 Feminino e Sub 15, 16, 17 Masculino:
- Fase de Classificação - jogos de 03 sets obrigatórios; Semifinal, 3º Lugar e Final: Jogos de 03 sets vencedores.
- Categorias SUB 18 Feminino e SUB 19 Masculino:
- Fase de Classificação - jogos de 02 sets vencedores; Semifinal, 3º Lugar e Final: Jogos de

03 sets vencedores.

Art. 22 - Sub 20 Feminino e Sub 21 Masculino, Adulto e Master: O regulamento e a forma de disputa serão definidos em reunião específica.

CAPÍTULO VIII DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 23 - A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

Campeonatos Regionais

- ✓ Vitória 3x0, 3X1 - 3 pontos
- ✓ Vitória 3x2 - 2 pontos
- ✓ Derrota 3x2 - 1 ponto
- ✓ Derrota 3x0, 3X1 - 0 ponto
- ✓ Não comparecimento - 0 ponto

Campeonatos Estaduais - Sistema de 3 sets obrigatórios

- ✓ Vitória 3x0 - 3 pontos
- ✓ Vitória 2x1 - 2 pontos
- ✓ Derrota 2x1 - 1 ponto
- ✓ Derrota 3x0 - 0 ponto
- ✓ Não comparecimento - 0 ponto

Campeonatos Estaduais - Sistema de 2 sets vencedores

- ✓ Vitória 2x0, - 3 pontos
- ✓ Vitória 2x1 - 2 pontos
- ✓ Derrota 2x1 - 1 ponto
- ✓ Derrota 2x0 - 0 ponto
- ✓ Não comparecimento - 0 ponto

CAPÍTULO IX DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 24 - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios, pela ordem:

Campeonatos Regionais

- I - Set average na fase em disputa;
- II - Ponto average na fase em disputa;
- III - Maior número de sets a favor na fase em disputa;
- IV - Maior número de pontos a favor na fase em disputa;
- V - Sorteio.

Campeonatos Estaduais

- I - Maior número de vitórias na fase em disputa;
- II – Set average na fase em disputa;
- II - Ponto average na fase em disputa;
- III – Confronto direto (duas equipes)
- IV - Sorteio.

CAPÍTULO X DOS JOGOS

Art. 25 - Em cada jogo, os clubes participantes apresentarão obrigatoriamente a composição da equipe de até 14 (quatorze) atletas e 5 membros da comissão técnica, relacionados em formulário próprio, acompanhada das respectivas carteiras da FMV.

Art. 26 - Não terá condição de jogo o atleta que:

- ✓ Estiver cumprindo punição;
- ✓ Não apresentar carteira da FMV, carteira de identidade expedida por estabelecimento oficial do país, xérox autenticada ou outro documento oficial com foto;
- ✓ Não estiver inscrito na relação nominal da equipe, enviada a FMV;
- ✓ Constar na relação nominal da equipe, porém não estar devidamente regular junto à Unidade de Registros da FMV;
- ✓ Ter jogado por outro clube o campeonato da mesma categoria na mesma temporada.

Art. 27 - É de responsabilidade do clube participante, estar inteirado da condição de jogo de seus atletas e comissão técnica, não cabendo recurso quando o mesmo participar de um jogo com atleta e comissão técnica irregular.

Art. 28 As equipes deverão se identificar perante o delegado da partida, ou na ausência deste, à equipe de arbitragem, munidas obrigatoriamente da composição da equipe e comissão técnica com as respectivas carteiras da FMV, no mínimo 20 minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Art. 29 - Quando da apresentação do RG, o nome do atleta deverá ser relacionado na integra na composição da equipe juntamente com o número do mesmo ficando clube sujeito às sanções previstas no regulamento.

Art. 30 - O delegado da partida, e na ausência deste, o 1º árbitro, são os oficiais competentes e responsáveis, *in loco*, a autorizar e liberar a participação no jogo, de 01 (um) ou mais membros integrantes da equipe sem documentação exigida, quando fatos relevantes (roubo, furto, extravio de bagagem e outros) comprovados em boletim de ocorrência emitido por órgão oficial do país.

Art. 31 - Nenhum membro da comissão técnica poderá usar calção, short ou bermuda, após a realização do sorteio que inicia o protocolo do jogo.

Art. 32 - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos.

32.1 - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3x0 (25x0, 25x0 e 25x0).

32.2 - A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.

32.3 - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.

Art. 33 - O banco de reservas será constituído pelas seguintes pessoas:

- ✓ Até Oito atletas reservas;
- ✓ Comissão técnica – até cinco membros credenciados:

I - Técnico – Nível I para Campeonatos SUB 13, SUB 14, SUB 15 e SUB 16 no naipes feminino; SUB 14, SUB 15, SUB 16 e SUB 17 no naipes masculino; Nível II para Campeonatos SUB 18 e SUB 20 no naipes feminino e SUB 19 e SUB 21 no naipes masculino; Nível III, IV ou V para Campeonatos da categoria Adulta no naipes feminino ou masculino.

II - Assistente técnico Nível I, II, III, IV ou V.

III - Auxiliar Técnico – Nível I, II, III, IV ou V.

IV - Preparador físico;

V - Médico, fisioterapeuta ou massoterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos deverão ser registrados na FMV e constar da relação nominal inicial da equipe.

Art. 34 - Quando circunstâncias não previstas paralisarem o jogo, o delegado, quando escalado, e/ou o 1º árbitro da partida deverão decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do mesmo conforme Regras

Oficiais da FIVB. Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do primeiro árbitro ou a critério do delegado, visando à segurança para a realização do jogo.

- Art. 35 -** O primeiro árbitro é a autoridade competente para interromper ou solicitar ao delegado a interrupção ou a suspensão do jogo quando ocorrerem os seguintes motivos:
I - Falta de segurança para a realização da partida;
II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso;
III - Falta de iluminação;
V - Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.
- Art. 36 -** Nenhum atleta ou membro da comissão técnica sob suspensão poderá permanecer na área de jogo podendo ficar nas dependências do ginásio (arquibancadas, vestiários, corredores, tribuna de honra), desde que não utilize nenhum meio de comunicação com a equipe ou com o adversário.
- Art. 37 -** Na impossibilidade do técnico cumprir seu ofício em quadra, somente o assistente técnico poderá assumir suas funções desde seu nível atenda os requisitos da categoria.

CAPÍTULO XII DA ARBITRAGEM

- Art. 38 -** Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela FMV e será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro, dois ou quatro juizes de linha, apontador e controlador de líbero, quando a FMV julgar necessário.
- Art. 39 -** Os árbitros designados pela FMV não poderão ser recusados pelos clubes em hipótese alguma.
- Art. 40 -** A equipe de arbitragem deverá estar presente no local do jogo uniformizada com no mínimo 20 minutos de antecedência antes do horário que está determinado na tabela de jogos.
- Art. 41 -** Quando do não comparecimento total ou parcial da equipe de arbitragem observar-se-á:
- ✓ Não comparecimento do 1º/ 2º árbitro, ou apontador: o árbitro presente dirige a partida, podendo substituir o árbitro ausente preferencialmente por qualquer árbitro da FMV presente e/ou de fácil acesso ao local do jogo;
 - ✓ Não comparecimento da equipe de arbitragem, quando houver delegado, o mesmo tomará as medidas necessárias;
 - ✓ O jogo poderá não ser realizado ficando a FMV, em conjunto com os clubes envolvidos, responsáveis pela marcação de nova data e horário de realização do jogo no prazo de 72 horas, mantendo o mando de campo.

CAPÍTULO XIII DO DELEGADO

- Art. 42 -** A FMV nomeará delegados para as partidas que julgar necessário, que terão poderes para tomar todas as decisões finais relacionadas a todos os setores da organização envolvidos na realização do jogo.
- 42.1 -** O delegado deverá chegar ao ginásio até 40 minutos antes do início da partida com o objetivo de atender às necessidades administrativas e técnicas pertinentes ao jogo:
- ❖ Verificar condições da quadra e equipamentos necessários à realização do jogo,
 - ❖ Controlar horário de chegada da equipe de arbitragem e na ausência de algum membro da mesma providenciar remanejamento das funções dos presentes quando possível ou até mesmo providenciar outro árbitro ou apontador.

42.2 – Em caso de ocorrências, o delegado deve enviar à FMV relatório do jogo no dia seguinte ao de sua realização. Os clubes poderão solicitar cópia do mesmo à FMV.

CAPITULO XIV DA PREMIAÇÃO

Art. 43 - Serão conferidos troféus e medalhas:

- ❖ 01 troféu para as equipes que classificarem em 1º, 2º e 3º lugares – Campeonatos Estaduais e Regionais.
- ❖ 18 medalhas (conforme relação de atletas participantes) para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares – Estadual e Regional.
- ❖ Medalhas de participação – Festivais SUB 13 naipes feminino e SUB 14 naipes masculino.

A FMV conferirá um troféu, denominado TROFÉU EFICIÊNCIA nos naipes feminino e masculino, ao clube que realizar a melhor campanha nos campeonatos por ela homologados na temporada, sendo adotado o seguinte critério de pontuação por peso conforme categoria:

PESO	EVENTOS/ CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Adulto, Sub 20 F, Sub 21 M, Sub 15 F, Sub 16 M, Sub 14 F, Sub 15 M, Sub 13 F, Sub 14 M	20	15	12	09	06	03
2	Sub 18 F, Sub 19 M, Sub 16 F, Sub 17 M	15	12	09	06	04	02

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver empate entre duas ou mais equipes será adotado o seguinte critério:

- a) Maior número de etapas participantes.
- b) Maior número de primeiros lugares e assim sucessivamente.

CAPITULO XV DA TRANSFERÊNCIA DOS JOGOS

Art. 44 - A transferência da data e hora de um jogo só poderá ser feita com antecedência mínima de 10 dias, através de comunicado por escrito, assinado pelo diretor ou supervisor responsável pelo clube e enviado para a Federação Mineira de Voleibol. A taxa de alteração de jogo após a tabela publicada é de R\$ 50,00. Em caso de reincidência o valor será de R\$ 100,00.

44.1- É necessário que no seu pedido conste o “de acordo” do adversário. As equipes envolvidas deverão apresentar neste mesmo documento dia, hora e local para a realização da partida remarcada, sendo que, deverão ser realizadas sem o comprometimento do restante da tabela do referido campeonato e de qualquer outro evento da FMV. A nova data da partida não poderá exceder em 15 dias a data original, ou ultrapassar o prazo para encerramento da fase de classificação do campeonato.

44.2- Transferências encaminhadas com menos de 10 dias estarão sujeitas à aprovação da FMV, multa de R\$ 100,00 para o solicitante. Caso a escala já tenha sido publicada, multa de R\$ 200,00 além da taxa de arbitragem do jogo para a equipe solicitante.

44.3 - A FMV não intermediará negociação de transferência de jogos entre filiados.

44.4 - O Prazo para remarcação de jogos será de no máximo 15 dias após a data prevista anteriormente, devendo ser respeitada a data limite para encerramento de cada fase em disputa do campeonato.

CAPÍTULO XVI DAS TAXAS E DESLOCAMENTO DE ARBITRAGEM E DELEGADOS

Art. 45 - As taxas de arbitragem e delegados serão fixadas e rateadas entre as equipes participantes do jogo ou circuito, assim como o deslocamento rodoviário dos mesmos. As taxas de arbitragem serão inclusas no boleto do mês posterior à realização dos jogos e

deverão ser recolhidas de acordo com as datas definidas pela unidade financeira da FMV. As Assessorias Regionais têm autonomia para determinarem procedimento diferenciado em seus campeonatos.

CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 46 -** As bolas utilizadas para os campeonatos serão da marca Penalty Pro. 7.0.
- Art. 47 -** Caberá exclusivamente à FMV interpretar sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos, além de decidir acerca dos casos omissos.

ANEXOS

ANEXO I

TITULAÇÃO, FAIXA ETÁRIA, ALTURA DE REDE, DISPOSIÇÕES TÁTICAS 2015

FEMININO

CATEGORIA	ANO DE NASC.	FAIXA ETÁRIA	ALTURA DE REDE	SISTEMA DE JOGO
SUB 13	2003 Em diante	12 anos completos ou a completar no ano da competição	2,10 m	6x6 levantamento pela posição 3
SUB 14	2002 Em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,15 m	6x6 levantamento pela posição 3
SUB 15	2001 Em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Com ou sem infiltração – exceto 5X1
SUB 16	2000 Em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Livre (utilização de 09 jogadoras além da jogadora líbero)
SUB 18	1998 Em diante	17 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Livre
SUB 20	1996 Em diante	19 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Livre

MASCULINO

CATEGORIA	ANO DE NASC.	FAIXA ETÁRIA	ALTURA DE REDE	SISTEMA DE JOGO
SUB 14	2002 Em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,25 m	6x6 levantamento pela posição 3
SUB 15	2001 Em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,30 m	Com ou sem infiltração – exceto 5X1
SUB 16	2000 Em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,35 m	Com ou sem infiltração – exceto 5X1
SUB 17	1999 Em diante	16 anos completos ou a completar no ano da competição	2,40 m	Livre (utilização de 09 jogadores além do jogador líbero)
SUB 19	1997 Em diante	18 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Livre
SUB 21	1995 Em diante	20 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Livre

DISPOSIÇÕES TÁTICAS 2015**1 - SUB 13 FEMININO E SUB 14 MASCULINO**

- 1.1 - Utilização obrigatória do sistema 6x6, sendo o levantador o jogador da posição 03 (centro dianteiro).
- 1.2 - Não é permitida a troca de posição de jogadores de qualquer posição de defesa entre si e de ataque entre si, e dos jogadores de defesa com os de ataque.
- 1.3 - Levantamentos pelos demais atletas, excetuando o jogador da posição 03, só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 1.4 - É permitido somente o saque por baixo.
- 1.5 - Não será permitido o ataque realizado pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 1.6 - Não é permitida a utilização do jogador líbero.
- 1.7 - Ao final do 3º set, 09 jogadores terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto atletas os substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.

2 - SUB 14 FEMININO E SUB 15 MASCULINO

- 2.1 - Para o FEMININO, utilização obrigatória do sistema 6x6, sendo a levantadora a jogadora da posição 03 durante todo o rally.
- 2.2 - Para o MASCULINO, sistema com ou sem infiltração. O treinador deverá anotar na papeleta o sistema de jogo antes de cada set.
- 2.3 - Considera-se infiltração a troca de posição de um jogador de defesa com um de ataque no momento do saque.
- 2.4 - Levantamentos pelos demais atletas só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 2.5 - **FEMININO** - Será permitido somente o saque por baixo. **MASCULINO** – Será permitido o saque por cima.
- 2.6 - Não serão permitidos os ataques pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 2.7 - Não é permitida a utilização do líbero.
- 2.8 - Ao final do 3º set, 09 jogadores terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.

3 - SUB 15 FEMININO E SUB 16 MASCULINO

- 3.1 - Sistema com ou sem infiltração que deverá ser determinado na ordem de saque antes do início de cada set.
- 3.2 - Considera-se infiltração a troca de posição de um jogador de defesa com um de ataque no momento do saque. No decorrer do rally é permitida a troca de posição de jogadores de defesa com os de ataque, inclusive para efetuar o levantamento.
- 3.3 - É proibido saque por cima tipo suspensão (tirando os dois pés do chão).
- 3.4 - Ao final do 3º set, 09 jogadores terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set..

4 - SUB 16 FEMININO E SUB 17 MASCULINO

- 4.1 - Sistema livre conforme as regras da FIVB.
- 4.2 - Além do (a) jogador (a) líbero, 09 jogadores (as) terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.

OBS:

1. Caso uma das equipes ou ambas as equipes tenham inscrito na súmula, o mínimo de 09 (nove) jogadores, a substituição do 1º set no caso de contusão, poderá ser efetivada, devendo o técnico no 2º e 3º sets, manter o (a) atleta que substituta e fazer as outras duas substituições de acordo com a norma. O atleta substituído não poderá voltar ao jogo. A equipe que não cumprir esta norma será considerada perdedora por 3x0 (25x0/25x0/25x0), porém será computado o ponto de derrota. Se ambas as equipes deixarem de cumpri-la, ambas serão consideradas perdedoras. O motivo da substituição deverá ser listado em súmula.
2. Quando uma substituição for feita antes do início do set, a mesma será considerada na contagem do número de atletas que atuaram na partida.
3. Categorias SUB 13, 14, 15 e 16 (Feminino); SUB 14, 15, 16 e 17 (Masculino):
 - A. No terceiro set em caso de contusão que impeça de jogar algum (a) atleta que estiver completando a utilização dos 09 nove jogadores obrigatórios, a equipe poderá substituí-lo por outro (a) jogador (a) que ainda não tenha atuado e jogado um set inteiro, sendo que este (a) atleta deverá jogar o restante do set. O (a) atleta contundido não poderá retornar ao jogo. O Técnico deverá solicitar ao árbitro que relate em súmula o motivo da substituição.
 - B. Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) para a partida.

5 - SUB 18 E SUB 20 FEMININO, SUB 19 E SUB 21 MASCULINO, ADULTO

- 5.1 - Sistema livre conforme as regras da FIVB.
- 5.2 - É permitida a utilização do (a) jogador (a) líbero. Nas categorias SUB 20 e Adulto Feminino; SUB 21 e Adulto Masculino, o mesmo não poderá ter idade inferior a 15 anos no feminino e 16 anos no masculino, a serem completados no ano da competição.
- 5.3 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) para a partida. A equipe que inscrever um número superior a 12 jogadores (as) deverá obrigatoriamente inscrever (02) dois jogadores (as) líbero.

ANEXO II PROTOCOLO DE JOGO

Antes do início do jogo:

- 12 minutos:** Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, bem como a posição correta das antenas e faixas laterais.
- 11 minutos:** Sorteio. Os capitães de ambas as equipes se apresentam junto à mesa do apontador, assinam a súmula e participam do sorteio. Os árbitros se posicionam na linha lateral ao lado da mesa do apontador, junto à rede.
- 10 minutos:** As equipes se posicionam nas respectivas linhas de fundo e o primeiro árbitro apita autorizando a confraternização no centro da quadra.
- 09 minutos:** As equipes dispõem de seis minutos para aquecimento em conjunto na rede.
- 03 minutos:** O primeiro árbitro apita encerrando o aquecimento, as equipes dirigem-se aos bancos de reservas.
- 02 minutos:** O segundo árbitro receberá dos técnicos a formação inicial das equipes, entregando-as ao apontador.
- 01 minuto:** Os árbitros dirigem-se aos seus respectivos lugares e convocam as equipes para o início da partida.
- 30 segundos:** O segundo árbitro envia as bolas para os boleiros e confere a ordem de saque.
- 0 segundo:** O primeiro árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque.

No final do jogo

- ❖ Os jogadores de cada equipe dirigem-se à rede para a confraternização com adversários e arbitragem.
- ❖ Após a confraternização os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para cumprir as tarefas administrativas.
- ❖ Os capitães deverão se dirigir à mesa do apontador para a conferência, aprovação e assinatura da súmula.
- ❖ Após o encerramento da súmula o 2º árbitro entregará as vias pertencentes a cada equipe.

ANEXO III RESPONSABILIDADES DA FMV

1. Fazer cumprir as regras oficiais da FIVB e CBV, ressalvados os ajustes constantes deste regulamento, anexos, resoluções, notas oficiais e instruções normativas.
2. Fornecer súmulas.
3. Escalar as equipes de arbitragem e delegados para as partidas que julgar necessário.
4. Aprovar ou não jogos realizados.
5. Aplicar medidas administrativas automáticas nas equipes participantes, integrantes das comissões técnicas, atletas, árbitros e dirigentes.
6. Administrar e organizar os campeonatos e torneios.
7. Administrar todas as providências quanto ao transporte dos árbitros e delegados nos jogos que julgar necessário. O custo do transporte será rateado e debitado aos clubes envolvidos.
8. Encaminhar à Comissão Disciplinar do TJD as incidências de disciplinas ocorridas durante os campeonatos que serão processados e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD – com base nas súmulas dos jogos, dos relatórios dos delegados da FMV e dos árbitros.

ANEXO IV RESPONSABILIDADES DO CLUBE OU CIDADE SEDE

VÁLIDOS PARA CATEGORIAS ATÉ SUB 18 FEMININO E SUB 19 MASCULINO:

1. Providenciar para que o ginásio de competição esteja liberado 35 minutos antes do início da partida, limpos e higienizados, e, com no mínimo 20 minutos antes com todos os equipamentos instalados para o jogo.
2. Garantir acesso da torcida no ginásio.
3. Providenciar seguranças e ou policiamento.
4. Providenciar 02 boleiros para a(s) partida(s). Obs. A idade mínima para boleiros e enxugadores é de 16 anos completos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. Providenciar operador de placar.
6. Calibrador.
7. Bomba para inflar bolas.
8. Providenciar 04 bolas para jogo.
9. Impedir o acesso de pessoas não credenciadas na área de competição.
10. Atendendo a solicitação do 1º árbitro e/ou delegado da competição, retirar da área de jogo pessoas com atitudes inconvenientes para a realização do jogo.
11. Equipamentos de competição:
 - ❖ Rede: malha escura, comprimento total 9,50 a 10 metros, largura 01 metro;
 - ❖ Duas varetas com suportes;
 - ❖ Duas faixas laterais;
 - ❖ Uma régua com medida até 2,50 metros;
 - ❖ Protetores de postes;
 - ❖ Placar manual – (indispensável);
 - ❖ Placar eletrônico – (opcional);
 - ❖ Banco de reservas com capacidade mínima de 10 lugares;
 - ❖ Dois jogos de placas de substituição numeradas de 1 a 20;
 - ❖ Campainha com acionamento nos bancos de reservas e mesa do apontador;
 - ❖ Banquetas para boleiros e enxugadores.
 - ❖ Vestiários para atletas.
 - ❖ Vestiários para árbitros.
 - ❖ Mesa com cadeira para apontador e delegado.
 - ❖ Cadeira para 1º árbitro com protetor.
12. Hospedagem, alimentação e transporte interno da equipe de arbitragem e do delegado escalados pela FMV quando os mesmos não residirem na cidade de realização do (s) jogo (s) e solicitado pela FMV;
13. Hospedagem: hotel com água mineral incluída;
14. Alimentação: café da manhã, almoço e jantar acompanhados de água mineral, suco ou refrigerante.
15. Informar via ofício à FMV 72 horas antes do início da partida: local de hospedagem e alimentação, tipo de transporte interno a ser utilizado pela arbitragem e pelo delegado.
16. Quando do não cumprimento do item 15, a FMV designará, a seu critério, os locais de hospedagem e alimentação e o tipo de transporte interno a ser utilizado e debitará na conta corrente do sediante o valor decorrente das despesas geradas.
17. Além das responsabilidades acima discriminadas, o clube ou cidade sede se responsabilizam:
 - 17.1 Disponibilizar pessoa responsável pelo ginásio, 30 minutos antes do horário marcado

para o início da partida, afim de, juntamente com o delegado e/ou árbitro escalado, tomar todas as providências administrativas e estruturais para a realização da partida;

- 17.2 Manter as dependências do ginásio, interna e externamente, com plenas condições de segurança e adotar providências necessárias para evitar desordens;
- 17.3 Proteger a área localizada atrás do banco de reservas da equipe visitante e isolando-a por determinação do delegado e/ou árbitro da partida.

ANEXO V DEVERES DOS CLUBES VISITANTES

1. Transporte da cidade de origem até a cidade sede do jogo.
2. Hospedagem e alimentação quando a proposta de sedimento não contemplar.
3. Despesas médicas e hospitalares que gerarem.
4. Ressarcimento de danos materiais a estrutura disponibilizada pela sede.
5. A FMV não se responsabiliza por quaisquer combinações e/ou acordos referentes aos itens do anexo VI, entre o clube visitante e o clube sediante.

ANEXO VI SEDIANTE DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS

Quando um campeonato ou fases deste tiver sua realização em sede determinada por patrocínio, será homologado pela FMV o patrocinador que oferecer, dentre os itens abaixo descritos, as melhores condições. A proposta deve ser encaminhada em formulário próprio, nas datas determinadas pela unidade técnica da FMV e sujeita a vistoria prévia;

1. Hospedagem:

- ❖ Hotel ou alojamento vistoriado e aprovado pela FMV para todas as delegações;
- ❖ Cada delegação será composta de no máximo 15 pessoas (12 atletas e 3 dirigentes);
- ❖ Não será permitida a falta de janelas;
- ❖ Não será permitida a realização de shows ou eventos no local de hospedagem após as 23:00 horas que venham perturbar o descanso das delegações;
- ❖ Não será permitida mais de uma delegação por alojamento;
- ❖ Banheiros, chuveiros com água quente, mínimo de 02 (dois) para cada equipe.
- ❖ Não serão aceitas propostas com número de alojamentos menor que número de equipes

2. Transporte interno:

- ❖ Quando o hotel, alojamento, ginásio de jogo e/ou treinamento assim como o local de alimentação estiver distante 1.000 m ou mais, a proposta do patrocinador poderá incluir transporte interno para as delegações.

3. Alimentação:

- ❖ Café da manhã (pão, leite, café, suco, manteiga, presunto e uma fruta);
- ❖ Almoço (arroz, feijão, salada, massas, carne, legumes cozidos, um refrigerante ou 02 copos de suco de 300 ml, uma fruta ou sobremesa);
- ❖ Jantar (idem ao almoço).

4. Direitos das equipes: As equipes visitantes terão direito a hospedagem e alimentação completa, como segue:

- ❖ 12 horas antes do horário do jogo para equipes com deslocamento até 300 km;
- ❖ 24 horas antes do horário do jogo para equipes com deslocamento superior a 300 km;
- ❖ Caso alguma equipe seja da mesma cidade ou cidade vizinha até 50 km não terá direito a hospedagem e alimentação;
- ❖ Os responsáveis pelas sedes garantirão as refeições na chegada, da seguinte forma: café da manhã até as 10:00 horas Almoço até as 14:00 horas e jantar até as

22:00 horas.

5. Ginásio:

- ❖ Na etapa final, o sediante deverá disponibilizar serviço de som para execução do cerimonial dos jogos e premiação, inclusive com execução obrigatória do hino nacional.

Obs.: A FMV não se responsabiliza por quaisquer combinações e/ou acordos referentes aos itens do anexo VI, entre o clube visitante e o clube sediante.

**ANEXO VII
MEDIDAS DISCIPLINARES**

1. As infrações e ocorrências cometidas no decorrer dos campeonatos serão processadas e julgadas, na forma estabelecida pelo CBJD, em 1º grau pela comissão disciplinar do TJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados e árbitros da FMV.
2. Poderão ser aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, delegados, etc.
3. Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, equipe de arbitragem, clubes envolvidos assinado pelo supervisor, representantes técnicos, diretoria da FMV, súmulas, provas fotográficas, fonográficas, cinematográficas e televisivas e/ou qualquer documento legal reconhecido.
4. Os clubes participantes reconhecem a justiça desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre eles e a FMV, desistindo de recorrer à justiça comum para esses fins.
5. Os clubes participantes que recorrerem à justiça comum serão automaticamente desligados da competição e não terão direito a participação na temporada seguinte da FMV por ato da Presidência.

**ANEXO VIII
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS**

As medidas administrativas automáticas serão aplicadas em consonância aos fatos ocorridos antes, durante e depois da realização de cada jogo.

1. Levar-se-á em conta, rigorosamente, o que foi descrito na súmula e no(s) relatório(s) do(s) árbitro(s), do(s) delegado(s) e todos os meios legais e moralmente legítimos para provar os fatos relatados e publicados através de notas oficiais, após recebimento desses documentos.
2. O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
3. Toda e qualquer suspensão será cumprida na competição em que se aplicou a infração.
4. Quando a mesma não puder ser cumprida na atual temporada, será executada na temporada seguinte.
5. Quando o atleta punido com suspensão transferir-se para outra associação terá de cumprir a pena remanescente.
6. Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme

legislação vigente.

7. Além das sanções referidas nos atos de 5º ao 39º, os mesmos poderão, ainda, ser apreciados pela Justiça Desportiva, de acordo com a Lei nº 9.615/96 e o CBJD, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis pela FMV.

ASSOCIAÇÃO, CLUBE OU EQUIPE.

8. Deixar de disponibilizar equipamentos e providências descritas no anexo IV:
 - ❖ Advertência, por item, no caso de item indispensável para realização do jogo perda dos pontos da partida (3 x 0 – 25x0, 25x0, 25x0 para equipe visitante);
 - ❖ Reincidência: Multa de R\$ 25,00, por item, no caso de item indispensável para realização do jogo perda dos pontos da partida (3 x 0 – 25x0, 25x0, 25x0 para equipe visitante) e perda do mando de campo;
9. Entregar com atraso as carteiras de registro da FMV de atletas e comissão técnica ou em formulário fora do padrão:
 - ❖ Advertência por escrito;
 - ❖ Reincidência: Multa de R\$ 25,00;
10. Não apresentação de carteira de registro da FMV de atleta e comissão técnica:
 - ❖ Advertência por escrito;
 - ❖ Reincidência: Multa de R\$ 25,00;
11. Entregar fora do prazo a relação nominal à Unidade Técnica da FMV:
 - ❖ Multa de R\$ 50,00;
 - ❖ Reincidência: Multa de R\$ 100,00.
12. Atuar com atleta irregular:
 - ❖ Advertência por escrito e perda dos pontos da partida (3x0 – 25x0, 25x0, 25x0) para equipe adversária;
 - ❖ Reincidência: Multa de R\$ 100,00 por atleta e perda dos pontos da partida (3x0 – 25x0, 25x0, 25x0) para equipe adversária.
13. Permitir a entrada de instrumentos, materiais de qualquer tipo ou tamanho e seus acessórios, de sopro ou percussão, buzinas ou qualquer outro instrumento sonoro que prejudique o desenrolar do jogo:
 - ❖ Multa de R\$ 100,00.
14. Transferir data e hora de um jogo após a publicação da tabela:
 - ❖ Até 10 dias antes do jogo: Taxa de R\$ 50,00; Reincidência: Taxa de R\$ 100,00;
 - ❖ A menos de 10 dias da realização do jogo: Taxa de R\$ 100,00; Reincidência: Taxa de R\$ 200,00;
 - ❖ Após a publicação da escala de árbitros: Taxa de R\$ 200,00, acrescida de toda taxa de arbitragem do jogo;
15. Impedir o acesso da torcida no ginásio:
 - ❖ Perda dos pontos da partida (3x0 – 25x0, 25x0, 25x0 para equipe adversária);
 - ❖ Reincidência: Multa de R\$ 500,00, perda dos pontos da partida (3x0 – 25x0, 25x0, 25x0) para equipe visitante.

16. Deixar de comparecer a qualquer jogo nos Campeonatos Regionais.
 - ❖ Multa de R\$ 500,00, perda dos pontos da partida (3x0 – 25x0, 25x0, 25x0) para equipe adversária e encaminhamento de processo a julgamento pela justiça desportiva.

17. Declarações públicas com críticas depreciativas ou que denigram os árbitros, delegados, a imagem da FMV, seus diretores e funcionários, ressalvadas aquelas de natureza exclusivamente técnica:
 - ❖ Encaminhamento pela FMV para o TJD.

18. Membros da diretoria ou integrantes dos clubes, inscritos ou não na relação nominal e patrocinadores que perturbem ou provoquem a equipe adversária.
 - ❖ Advertência por escrito;
 - ❖ Reincidência: Multa de R\$ 200,00.

19. Abandonar qualquer jogo nos Campeonatos Regionais e Estaduais.
 - ❖ Multa no valor de R\$ 2.000,00, perda dos pontos da partida (3x0 – 25x0, 25x0, 25x0) para equipe adversária, pagamento das despesas de arbitragem do jogo e encaminhamento de processo a julgamento pela justiça desportiva.

20. Desistir de participar de campeonato a menos de 30 dias de sua realização:
 - ❖ Multa no valor de R\$ 600,00, e encaminhamento de processo ao TJD.

21. Desistir de participar de campeonato após a publicação da tabela oficial ou não comparecer ao evento:
 - ❖ Multa no valor de R\$ 1.200,00 e encaminhamento de processo ao TJD. O não pagamento da multa implicará na suspensão automática de suas atividades na Federação.



FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL

Carlos Antônio Rios
Presidente

Tomas Tavares Perdigão Mendes
Vice-Presidente

Alair Lucio Rodrigues da Silva
Coordenador Técnico – Voleibol Masculino

Juliana Parente Dell'aringa
Coordenadora Técnica – Voleibol Feminino